



000615

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.012 ,DE 26 DE JULHO DE 2006

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.951, de 10 de maio de 2006**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.951, de 10 de maio de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de julho de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA